



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2818/GR/UFFS/2023, 8 DE MAIO DE 2023

Constitui Comissão do Sistema de Gestão de Energia do *campus* Realeza.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão do Sistema de Gestão de Energia (CSGE) da UFFS, *Campus* Realeza.

Art. 2º Compete a comissão:

- a) assegurar que o Sistema de Gestão de Energia (SGE) seja estabelecido, implementado, mantido e melhorado continuamente;
- b) assegurar que o SGE esteja e se mantenha, conforme com os requisitos da ABNT NBR ISO 50001:2018;
- c) implementar planos de ação para melhorar continuamente o desempenho energético;
- d) relatar o desempenho do SGE e a melhoria do desempenho energético para a Direção do *Campus* em intervalos determinados no Manual de Gestão de Energia do *Campus* Realeza;
- e) estabelecer critérios e métodos necessários para assegurar que a operação e o controle do SGE sejam efetivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor